



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina a quadra poliesportiva do Povoado Santa Vitória de “Quadra Poliesportiva Antônio Ferreira da Silva” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, §1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Pedro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Antônio Ferreira da Silva a quadra poliesportiva localizada no Povoado Santa Vitória, Zona Rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.